



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI Nº 5.047, DE 2023.
PODER EXECUTIVO

Protocolo: 04/09/2023!

Matéria: Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 15.000,00.

Relator: Ver. Antonio Dias de Almeida Filho – MDB.

I. RELATÓRIO: Nos termos regimentais, foi direcionado a Comissão Permanente competente para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 5.047, de 2023, que objetiva a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), visando adequar o orçamento para cobertura das despesas da Secretaria de Município da Assistência Social, para pagamento de indenização referente ao período de novembro a dezembro de 2022 e janeiro a agosto de 2023, do imóvel de propriedade do Rotary Club de Caçapava do Sul, situado na Rua João Faria de Oliveira Lima, 57, Bairro Floresta, no qual foi cedido para uso gratuito ao Município para instalação do Albergue Municipal, mas que em 30/06/2022, mediante notificação ao cessionário, foi solicitado pelo cedente a entrega do imóvel no prazo de 120 (cento e vinte dias), conforme previsão na cláusula quinta do Termo de Cessão firmado entre Município e Rotary Club Caçapava, prazo este descumprido pela Prefeitura.

É sucinto o relatório. Passamos a análise.

II. ANÁLISE: Com efeito, a proposição compreende os requisitos necessários para a abertura de Crédito Adicional Especial, estando em conformidade com o inciso II, do art. 41, e do inciso III, do § 1º, inciso III, do art. 43, da Lei nº 4.320, de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro. **Isto posto, opino pela viabilidade do Projeto de Lei nº 5.047, de 2023.**

III. VOTO DO RELATOR DA MATÉRIA: Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, voto pela apreciação do Projeto de Lei nº 5.047, de 2023, em Plenário, após análise da Comissão, uma vez que sob a ótica do mérito, a proposição possui conteúdo materialmente viável para tramitar nesta Casa Legislativa.

Caçapava do Sul/RS, 15 de setembro de 2023.

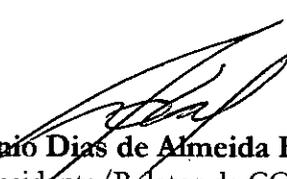

Ver. Antonio Dias de Almeida Filho - MDB
Relator da COFCP



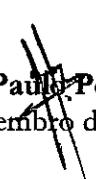
PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

IV. PARECER DA COMISSÃO: Diante dos fundamentos expostos, a Comissão reunida no dia 15/09/2023, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade o VOTO FAVORÁVEL do relator da matéria posta no Projeto de Lei nº 5.047, de 2023.

Caçapava do Sul/RS, 15 de setembro de 2023.



Ver. Antonio Dias de Almeida Filho - MDB
Presidente/Relator da COFCP



Ver. Paulo Pereira - PDT
Membro da COFCP